

doas e entregando as chaves, cazo de estarem em seo poder, ao Sndico da sobred.^a Ordem p.^a mas remeter e uzar dellas, seg.^{da} a precizão q' delas tenho. Deos g.^o a Vm.^{ces}. S. Paulo a 16 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^o Gonçallo Duarte do Valle
Juiz Ordinr.^o da V.^a de Apiahy

Em conseq.^a da carta de Vm.^{ces} de 4 do corr.^{to} mez, em q' me participa a dezordem, acontecida no dia 28 de Mayo entre o Comand.^o do Reg.^o e Estevão da S.^a Maya, e seos irmaons; e o como Vm.^{ces} resolveo a mesma, sou a dizer lhe, q' persuadido a q. os referidos não fizerão formal rezistencia á aquella guarda e sahirem por ella castigados, os absolveo da mayor pena, q' poderião merecer esperando, q' os ditos se abstenhão de reincidencia e q. com obediencia sugieitem as suas armas a revista q. se deve passar a todas as q' entrarem no Descuberto. Devo estranhar a Vm.^{ces} a soltura dos prezos, porq' tendo-o sido pelo Comand.^o do referido Reg.^o não devião ser soltos sem Ordem minha o q. assim lhe advirto, p.^a o futuro não continue naquelle despotismo. Deos g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 19 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^o o Ten.^{te} Jozé Per.^a da S.^a — Em Apiahy

Duas cartas tenho recebido de Vm.^{ces} a pr.^a de 26 de Mayo em q. me representa o despotismo do Juiz Ordinr.^o Jozé de Alm.^{da} Souza, a q. dou nesta ocazião provid.^a mandando a Camera, dessa Villa destrua o rancho de Jozé da Silvr.^a Roza e o não consinta naquelle Sitio, nem em outro qualquer q. prejudique aos Minr.^{os} o q' me persuado executarão.

A seg.^{da} do pr.^o do corr.^{to} com a petição de Estevão da S.^a Mallio e seos irmaons, q. não despacho pelos absolver da prizão em q. devião estar, e o Juiz Gonçallo Duarte soltou, o q. não devia fazer, e lho estranho.

Depois disto devo dizer a Vm.^{ces} q. sem embg.^o de me persuadir, q. o Comand.^o do Reg.^o procedesse com algúa accleração, não deixo de conhecer, q. faz o q. deve, p.^a q' lhe não suceda o mesmo q. ao Cabo aq.^m elle foi substituir; e q. hé preciso indispensavelm.^{te} q. todo esse Povo, Minr.^{os} e



Comerciantes o respeitem, como Comand.^o e se lhe não oponhão; e no caso de elle fazer injustiça, ou dezordem se me deve dar p.^o p.^o eu castigar o q. o merecer. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 19 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^o o Sarg.^o Jozé Antonio Ferr.^o
Comand.^o do Reg.^o de Apiahy

Tenho prez.^o a carta de Vm.^o de 3 do corr.^o em q. me participa a dezordem cometida no dia 28 de Mayo com os 4 irmaons, chamado hum delles Manoel da Silva, em cuja conseq.^a sou a dizer lhe q. sendo os rebeldes quatro e Vm.^o só com hum sold.^o não fizerão aquelles total rezistencia q. avella, nem Vm.^o se faria Snr. da arma, nem deixarião de se seguir funestas consequencias; pelo q. não andou Vm.^o bem em quebrar a arma, e só a devia guardar té m.^a determinação; nem ao Juiz Ordin.^o em soltar aquelles sem a mesma, sem embargo do q. atendendo a q. ficarão castigados mais do q. merecião, os absolvo de mayor castigo, e assim o Ordeno ao referido Juiz, estranhando lhe pollo em sua liberdade.

Devo dizer a Vm.^o q' hé justo, q. nesse Reg.^o se passe revista as armas fazendose lhes os exames do estillo, o q. Vm.^o observará; porem de modo q. tudo se faça sem prejuizo das partes, e com tanta afabilid.^e que, em lugar de desviar os Comerciantes p.^o essas Minas, os convide hir a ellas, com gostó, porq. é o caminho de aumentarse o commercio.

Q.^o a cobrar os Quintos da Real Faz.^a pertence ao Fiel, e Vm.^o se deve interessar nesta cobrança por auxilio ao mesmo Fiel e não como vi em cartas de Vm.^o escritas a Mathias Leyte Penteado, e Agostinho de tal fazendo lhe oppressão p.^o a satisfação, sem q. elles tivessem dispostos a fazenda, singularm.^{te} sendo esta de hum Cor.^o de Cavalm.^{te} com q.^m se deve ter as atençoens possiveis, singularm.^{te} este, q' hé constante as suas boas contas, e honra, com q. faz os seos negócios pelo q. espero, q. Vm.^o com essa Guarda, q' agora aumento com mais dous Soldados se conduza de forma, q' me dê ocaziõens de louvallo. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 19 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

